



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 259 , DE 30 DE MAIO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal, tendo em vista o decidido pelo Conselho de Administração deste Tribunal na Sessão de 30 de maio de 2007, ao apreciar o PA nº 2007.00.00.001558-0,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição ao Meritíssimo Juiz Federal Doutor **JOSÉ MANUEL ZEFERINO GALVÃO DE MELO**, da 10ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, com fulcro no art. 93, inciso VI, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, combinado com os arts. 4º e 8º, incisos I a III, e §§ 2º e 3º, da citada Emenda Constitucional nº 20/1998.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE

20/05/07